

PORTARIA Nº 4065/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido **Licença Especial para Tratamento de Saúde**, ao Servidor **ODINI CASTILHOS**, portador do RG:**4.396.357-0**, nomeado através do Decreto nº **099/1994** de **10/01/1994** - função “**Operário**”, pelo período de **14** (quatorze) dias, a contar de **25/07/2018** a **07/08/2018**, conforme consta do Atestado Médico datado de **25/07/2018**.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO